



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

INFORMAÇÃO

ATA DE REUNIÃO 01/2025

Processo Administrativo nº 2024/000046994-00

Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório (CPPAS)

Data: 27/02/2025

Local: Setor dos Juízes Auxiliares da Presidência

Participantes:

- Clécio Batista Barros
- Juliana Alice de Oliveira Lima
- Karla Rozeana Bau Zarth
- Lendel Betcel Lobato
- Paloma Batista da Costa Brandão

1. Abertura da Reunião

No dia 27 de fevereiro de 2025, no Setor dos Juízes Auxiliares da Presidência, foi realizada a 1ª reunião da Comissão Processante Permanente de Apuração do Processo Administrativo Sancionatório (CPPAS), restabelecida pela **Portaria nº 471, de 10 de fevereiro de 2025**, e alterada pela **Portaria nº 649, de 19 de fevereiro de 2025**.

2. Objetivo da Reunião

O encontro teve como finalidade, diante do recente restabelecimento da comissão, a apresentação dos membros nomeados e o alinhamento dos procedimentos práticos de trabalho.

3. Continuidade dos Trabalhos

O principal ponto abordado foi a continuidade dos trabalhos já realizados pela comissão anterior, além da definição da divisão de tarefas entre os novos membros e a organização dos próximos passos para o andamento dos processos administrativos sancionatórios.

4. Varredura dos Processos

Preliminarmente, decidiu-se pela realização, até o dia **28/02/2025**, de uma "varredura" nos processos em andamento para identificar o momento processual de cada um. O objetivo é facilitar as assinaturas necessárias e garantir a tramitação eficiente dos casos. O resultado desse trabalho deverá ser apresentado no **relatório mensal referente ao mês de fevereiro**.

5. Divisão de Tarefas

Ficou acordado entre os membros presentes que:

- **Clécio Batista Barros** e **Karla Rozeana Bau Zarth** serão responsáveis por secretariar a comissão, além da parte **instrutória dos processos**, como **notificações** e **acompanhamento dos prazos**, até a fase de elaboração do **Relatório Final**.
- **Juliana Alice de Oliveira Lima**, **Paloma Batista da Costa Brandão** e **Lendel Betcel Lobato** ficarão encarregados da **elaboração da minuta do Relatório Final** dos processos administrativos.

6. Controle dos Documentos no SEI

A comissão deliberou pela **manutenção do presente processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, com o intuito de reunir as portarias referentes à nomeação dos membros e as atas das reuniões, facilitando o **controle interno** e a **consulta futura**.

7. Comunicação entre os Membros

Ficou estabelecido que os membros manterão **comunicação constante** para esclarecer dúvidas e realizar os alinhamentos necessários durante a execução dos trabalhos da comissão. Ficou acordado, também, que novas reuniões serão realizadas em casos específicos, conforme a necessidade.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata será assinada eletronicamente pelos membros da comissão.

Clécio Batista Barros
Secretário da Comissão Processante de Processo Administrativo Sancionatório
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **LENDEL BETCEL LOBATO**, **Servidor**, em 06/03/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLECIO BATISTA BARROS**, **Servidor**, em 06/03/2025, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alice de Oliveira Lima**, **Servidor**, em 06/03/2025, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth**, **Servidor**, em 06/03/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA BATISTA DA COSTA BRANDAO, Servidor**, em 06/03/2025, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2070544** e o código CRC **31FE523A**.
